

PORTARIA Nº 57/2016

**PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância relativo ao Processo nº 17/2014, instaurado pela Portaria nº 71/2014, que teve por finalidade apurar servidor responsável por infração de trânsito transcrita em Notificação de Autuação de Infração de Trânsito nº 90141310555, pela não apresentação de condutor no prazo legal,

CONSIDERANDO que a servidora indicada pela Comissão realizou o pagamento da multa de trânsito mediante desconto em folha,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 17/2014, que apurou como responsável a servidora pública municipal **Sheila Belmiro Turba**, matrícula nº 10313-6/1, Diretora do Departamento Administrativo do Gabinete, por infração de trânsito pela não indicação de condutor na forma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCIO ERCÍLIO ROHDE
Sec. Mun. de Administração

